



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 14
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem: -----

---- 1 – **Diamantino Lopes dos Santos**, a reportar que já efetuou diversas denúncias junto do Município, no âmbito do estacionamento abusivo em frente ao estabelecimento comercial que dispõe na cidade de Ourém, próximo do edifício do Tribunal. -----

----- O **Senhor Presidente** tomou nota e informou o munícipe de que irá analisar o exposto. -----

---- 2 – **Luís Manuel Rodrigues David**, a expor diversas problemáticas no âmbito da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita em Matas, da União das Freguesas de Matas e Cercal, deste Concelho. Primeiro, o ecoponto situado na zona frontal à escola, que se encontra cheio de silvas,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

propondo a deslocalização do mesmo. Segundo, salientou ter efetuado diversos pedidos através da plataforma escolar, particularmente no âmbito da limpeza e reparações, sem que as mesmas estejam resolvidas. -----

----- O **Senhor Presidente**, relativamente à escola em assunto, informou o munícipe de que as intervenções referidas estão delegadas na respetiva freguesia. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou a seguinte declaração: “**FEIROURÉM 2023** -----

---- Decorreu entre 16 e 20 de junho a edição de 2023 da Feirourém. -----

---- Seguindo a linha de anos anteriores, mas procurando-se inovar, dinamizar e modernizar este certame, com a aposta num setor de exposição cada vez mais alargado, com a área de restauração e bebidas diversificada e de qualidade e com um cartaz de espetáculos abrangente e de inegável talento, tivemos, sem sombra de dúvida, este ano, a edição mais forte de sempre da Feirourém! -----

---- Com 125 expositores, número superior ao de 2022, quatro restaurantes, oito bares, dois palcos, zona de diversões e a presença inédita das Juntas de Freguesia, a Feirourém 2023 superou as expetativas! -----

---- Milhares de pessoas passaram pelo Centro Municipal de Exposições e Parque da Cidade para visitarem a Feirourém que este ano contou com a presença de todas as freguesias do Concelho, que assim tiveram a possibilidade de mostrarem as suas dinâmicas e projetos. Este foi um espaço sempre muito procurado e que resultou muito bem, contribuindo para que as freguesias pudessem dar a conhecer-se melhor a todo o concelho. -----

---- A Feirourém é a grande festa do concelho de Ourém! É um evento para todas as idades, e é cada vez mais um local procurado pelas famílias, dada a diversidade de oferta para todos os gostos. -----

---- Diante do sucesso da iniciativa, que deve orgulhar todos os ourienses, o Município de Ourém propõe a atribuição de um voto de reconhecimento a todos os envolvidos, nomeadamente expositores, associações, restaurantes, diversões, freguesias, entidades parceiras e colaboradores do Município, pelo seu envolvimento e dedicação que transformaram a Feirourém num verdadeiro êxito!” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever: “*ESCOLAS INSIGNARE CERTIFICADAS COM SELO DE QUALIDADE EUROPEU* -----

---- O Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional (Quadro EQAVET) foi instituído pela Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2009, com o intuito de melhorar a eficiência da educação e formação profissional no espaço europeu e a qualidade das práticas de gestão. -----

---- As escolas *Insignare* já tinham sido anteriormente certificadas com o Selo de Garantia da Qualidade no âmbito do Quadro EQAVET, atribuído pela ANQEP em março de 2017. A qualidade do trabalho desenvolvido foi novamente reconhecida no passado mês de junho, com a renovação da atribuição do Selo de Qualidade Europeu. -----

---- O Município de Ourém felicita a *Insignare* pelos resultados obtidos e propõe um voto de reconhecimento pelo trabalho que tem realizado no âmbito do Ensino Profissional no concelho de Ourém, que muito tem contribuído para a transmissão de conhecimento aos alunos, assim como para a aquisição de competências fundamentais para uma inserção de sucesso dos mesmos na vida ativa.” -----

---- De seguida o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** tomou a palavra para colocar a seguinte questão: “Pergunta:-----

---- No Conselho de Ministros do dia 29 de junho foi aprovada a resolução que aprova a atualização dos limites e o Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. Este diploma adequa a cartografia dos limites do Parque Natural às novas tecnologias de informação geográfica e procede à recondução do Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros a Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, em cumprimento do disposto no regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade.-----

---- Foi ainda alterado o decreto-lei que criou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, com vista à adaptação do diploma face à aprovação da resolução que ajusta os limites e aprova o Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -----

---- Pergunto se esta resolução e a alteração do referido decreto-lei terá alguma implicação sobre a recente aprovação (naturalmente sob condição) do aumento do limite do PPI para área do Casal Farto tendo em vista o alargamento de mais 24 ha de área de exploração para as pedreiras?”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** referiu não ter conhecimento do diploma mencionado, mas julga que as pedreiras não estão inseridas na área afeta ao referido parque natural. Contudo irá analisar o disposto.-----

---- O **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, apresentou a declaração política que se reproduz na íntegra: “**20 de junho - Dia do Município e os Oportunismos Políticos** -----

---- Decorreu no passado dia 20 de junho mais um dia para comemorarmos o dia do nosso Município. É o evento de maior júbilo para o nosso Concelho. Momento em que as divergências de opiniões devem ser postas de partes e todos celebrarmos o nosso dia com alegria e comunhão por aquilo a todos importa: Ourém, o seu Concelho e o seu Povo. -----

---- E por isso, não há dia nenhum do ano melhor para remarmos todos para o mesmo lado, sem oportunismos quaisquer que sejam e, portanto, sem os oportunismos políticos.-----

---- Por parte dos partidos que compõem a oposição ao executivo em funções, nada mais fácil, pois a fragilidade numérica que representa neste momento e a impossibilidade de ser ouvido nestas comemorações, não lhes permite mostrar peito. -----

---- Sem uma oposição de grande peso (numérico), o executivo e as restantes forças dos partidos que compõem a maioria à frente dos destinos do Município, navegam em águas pouco turbulentas. -----

---- Ainda assim, nos discursos dos senhores Presidente da Assembleia Municipal e Presidente do Executivo da Câmara Municipal, na cerimónia de maior solenidade que decorreu no Conservatório de Música de Fátima, perante dezenas de convidados com o especial destaque para as entidades e pessoas homenageadas que iriam receber as distinções honoríficas, foi pedido em altos níveis de decibéis, que o momento que se vive em Ourém não fosse alvo de aproveitamento político. Falamos essencialmente (mas não só) da saúde ou da falta de saúde no Concelho de Ourém.-----

---- Até esse momento, compreendemos e estamos todos em sintonia, pois esse dia é de comemorar o Município, as pessoas que se destacaram e o balanço de um ano. -----

---- Todavia, o que se ouviu foi outra coisa: o oportunismo político é benéfico e agradável se o mesmo for apenas de uma parte e de preferência sem contraditório. Isso foi o que aconteceu nos dois discursos dos nossos maiores representantes na AM e na CM. -----

---- Ao contrário do que esperávamos ouvir, isto é, enaltecer os feitos do nosso Concelho e das nossas gentes, foi um “ataque” ao Governo Central e que todos os nossos problemas têm um ponto comum: a falta de capacidade de os resolver por parte dos vários Ministérios que compõem o Governo. -----

---- Porque, de resto, o que depende da ação do executivo camarário, tudo tem sido feito e Ourém é um exemplo para o país. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Caros colegas, a saúde em Ourém está efetivamente doente e não me vou alongar muito com esta temática, porque amanhã dia 04 de julho haverá uma AM com a agenda destinada a debatê-la.-----

---- Todavia, o que ouvimos no dia 20 de junho não foi intelectualmente justo. Os problemas relacionados com a saúde são fundamentalmente da competência do Ministério, mas julgo que o executivo deve reconhecer alguma decisão estratégica que correu menos bem e que originou o grave problema que neste momento temos em mãos. Admito, porém, que as decisões tomadas foram no sentido de encontrar as melhores soluções para as prestações dos cuidados de saúde e não o seu contrário, pelo que esperaria a humildade dos oradores em o reconhecer e colaborar com todas as entidades para mitigarem o problema e não vir para a praça pública com discursos musculados a sacudir a água do capote.-----

---- A sociedade civil em exercício pleno dos seus direitos tem vindo a manifestar-se sobre a situação da saúde em Ourém. Organizou uma Petição ***“Por médicos de saúde no Centro de Saúde de Ourém e nos seus Polos”*** com mais de 8.400 assinaturas e entregou-a a quem de direito na Assembleia da República, cujo protocolo da entrega foi registado pelo Vice-Presidente da AR – Dr. Adão Silva, e onde vários deputados eleitos pelo Distrito de Santarém estavam presentes a testemunhar o momento. Porém, não esteve presente o agora único deputado à AR de Ourém, Eng^o João Moura. Não sei se foi a sua agenda que não permitiu estar presente. Desconheço as razões ou alguma justificação para não estar presente. Em todo o caso, é uma situação lamentável e pouco condizente com o discurso na referida cerimónia solene do dia do Município onde sublinhou as fragilidades do sistema e incentivou a que *“todos exijam os cuidados de saúde merecidos junto das entidades competentes, numa abordagem coesa e una que não pode ser deteriorada por argumentos de ordem política ou partidária”*. Quem são esses todos? São todos menos os tais 8.430 assinantes da petição?-----

---- Ainda relativamente à questão dos equipamentos de saúde existentes ou melhor não existentes no Concelho de Ourém, todo o discurso (de um e de outro) foi no sentido de responsabilizar o Governo Central, este ou os mais recentes, de que um Concelho da importância de Ourém ser subalternizado por outros do Médio Tejo (Tomar, Torres Novas e Abrantes). Ora, são discursos que não passam de ruído e demagogia política com intuito de capitalizar o “tal” aproveitamento político. É que a construção dos 3 Hospitais que compõem o CHMT foram decididos nas décadas de 1980 e 1990, onde 16 dos 20 anos fomos governados pelo PSD. E, pasma-se, nesse mesmo período, o Concelho de Ourém foi totalmente governado pelos 2 partidos que hoje compõem a coligação deste executivo que tanto colam as responsabilidades ao atual Governo PS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Por falar em aproveitamento político, ou a exigência de não evocar esses aproveitamentos quando tal não nos for favorável, quero também me referir aos discursos de enaltecer as nossas estruturas empresárias.-----

---- Creio que qualquer força política que esteja nas rédeas da gestão municipal tem todo o interesse em criar condições para que as empresas se multipliquem e se desenvolvam e assim contribuam para a harmonia económica entre os vários agentes.-----

---- Nestes termos, o Senhor Presidente do Executivo puxou pelos galões afirmando que *“porque a mensagem nem sempre passa tão cristalina quanto pretende-se transmitir”* que conseguiu cumprir com o principal objetivo da sua candidatura de há 5 anos e meio atrás, i.e., a captação e a criação de empresas no Concelho. -----

---- Ora, vejamos se cumpriu ou não este objetivo: -----

---- Recorrendo aos dados da Pordata. Entre 2017 e 2021 o Concelho de Ourém viu o número de empresas aumentar 334 (de 5.433 para 5.767). Será que foi feito à custa da captação de empresas? O que dizem os números desta base de dados, é que o crescimento do atual número de empresas existentes no Concelho foi feito através a criação de novas empresas, cujo saldo natural entre nascimentos e mortes situou-se nas 413 empresas. Significa que para já no que respeita à captação de empresas vindas do exterior, há um saldo negativo de 79 empresas.-----

---- Sobre a criação de empresas e a ideia que é transmitida é que estas nascem muito em função das condições desenvolvidas por este executivo, onde se destaca o grande sucesso do investimento da Start- Up, diz o executivo, que torna Ourém como exemplo e aparece sempre em destaque neste âmbito. Podemos verificar que é verdade que o empreendedorismo em Ourém é um orgulho, mas não é uma característica de agora, pois desde 2009 que Ourém lidera o ranking da criação de empresas no Médio Tejo com exceção de um ano (2010).-----

---- Todavia, e à parte destas considerações, acredito que as empresas existentes no Concelho são de qualidade inquestionável e que em muito contribuem para o emprego e para a estabilidade. -----

---- Mas, mais uma vez, o Senhor Presidente do Executivo não se conteve no aproveitamento político e puxou novamente pelos galões, parecendo que foram as suas políticas que conduziram o Município ao pleno emprego, como se fosse um feito muito próprio. Mas até neste indicador, o Sr Presidente não está sozinho, nem tão pouco na comunidade do Médio Tejo. Pois, com taxas de desemprego que indicam que a economia está, em teoria, em pleno emprego, temos também os concelhos de Alcanena, Constância, Ferreira do Zêzere, Mação, Sertã, Torres Novas e Vila do Rei.-----

---- Por fim, em jeito de mais uma queixa ao estilo calimerano, também o Governo Central foi novamente alvo. Desta vez foi sobre a falta do apoio às 3 horas de visita que a sua Santidade Papa Francisco fará a Fátima no próximo dia 5 de agosto. Posso corroborar em parte esta falta



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de apoio, mas, não duvido que há também aqui um aproveitamento político, dando a ideia que o Governo PS olha para esta visita de forma diferente entre Lisboa e Fátima. Mas, não. Lisboa através do seu Presidente de Câmara também veio a publico lamentar essa falta de apoio e informou que a Câmara prevê gastar neste evento 30 milhões de euros – verba já inscrita no orçamento de Câmara (informação recolhida no Correio da Manhã – 7 de setembro de 2022). Por sua vez, em Ourém lamentam-se os previstos 300 mil euros a gastar. Enquanto que em Lisboa a verba representa 2,5% do seu orçamento municipal, em Ourém, o peso é de apenas 0,54%. Enquanto que em Lisboa a verba representa cerca de 55 € por munícipe, em Ourém, o peso é de 6,80 €.

---- Todavia, quando o Sr Presidente da Câmara de Ourém se queixa deste gasto apenas como um custo, não informa do retorno que este evento pode gerar ao seu Município e a Fátima em particular.

---- Ora, este evento vai trazer, naturalmente ainda mais notoriedade a Fátima e à nossa região. Por outro lado, aumentará receita dos agentes económicos e por fim do ponto de vista restritamente financeira para o município, é fácil prever que todo o valor agora investido terá o seu retorno por inteiro ou mesmo com alguma margem de “lucro”. Esta viabilização económica deve-se naturalmente à participação a que tem direito no valor de 7,5% do IVA cobrado nos sectores do alojamento e restauração.

---- Mais havia a dizer tal como as queixas apresentadas com aproveitamento político à gestão da proteção civil, floresta e agricultora. Situação pouco oportuna quando um dos principais convidados a estar presente na cerimónia solene foi o Brigadeiro-General José Manuel Duarte da Costa, Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e que nos tinha acabado de brindar com um excelente e esclarecedor discurso.

---- Mas o contraditório político fica por aqui.”

---- O **Senhor Presidente**, sobre a declaração acima transcrita, apresentou os seguintes comentários:

- 1) Sobre o discurso do Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que “nada comento considerando que é da exclusiva responsabilidade do mesmo”;
- 2) Relativamente ao passado que resultou da construção de três hospitais na área da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, concordou com o afirmado pelo Senhor Vereador, defendendo que deveria existir um único hospital central;
- 3) No âmbito do aumento de empresas no Concelho, esclareceu que apenas referiu dados estatísticos que julga serem verdadeiros;
- 4) Quanto à vinda de Sua Santidade O Papa Francisco a Fátima, será de observar que em todas as últimas visitas ocorridas, a administração central participou despesas realizadas pelo Município de Ourém. Naturalmente esta ocasião induz o aumento das



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

despesas que visam proporcionar aos visitantes uma boa imagem de Fátima, da região e consequentemente do país, ou seja, proporcionando bom acolhimento a todos quantos nos irão visitar.-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE JUNHO DE 2023

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 19 DE JUNHO DE 2023**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REGISTO N.º 55.773/2023 - RELATÓRIO DE DESLOCAÇÃO A ISRAEL-----

---- Através da informação registada sob o n.º 55.773/2023, o **Senhor Presidente** remeteu, para conhecimento, o relatório de deslocação da comitiva composta pelos autarcas dos Municípios que integram a **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, a Israel, nos dias 15 a 20 de maio transato.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** para questionar o seguinte: “Israel é desde sempre conhecido pela:-----

---- Capacidade que teve de irrigar e tornar produtivos solos desérticos;-----

---- Projetos inovadores na área da reutilização de águas residuais, sistemas de rega inteligente, monitorização e deteção de fugas de água...etc...-----

---- Pergunta:-----

---- Dada a escassez de água já existente no Médio Tejo e outros problemas, como fugas/desperdício de água (Ourém!), foram discutidas algumas ideias de futuro para a região e para o concelho relativas a este problema da escassez deste recurso indispensável?-----

---- O **Senhor Presidente** informou de que tiveram oportunidade de verificar alguns bons exemplos nesse contexto, nomeadamente no que respeita ao aproveitamento de águas residuais para sistemas de rega ou ainda sistemas de produção de água resultante da condensação.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.3. REGISTO N.º 57.680/2023 - MINUTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENOS-----

---- No âmbito da requalificação da Estrada Nacional 113, mais concretamente no troço entre o limite urbano e Este da cidade de Ourém, foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.680/2023, do **Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**, a anexar, para aprovação, minuta de acordo de cedência gratuita de terrenos, a celebrar com os proprietários das parcelas necessárias à execução das obras de beneficiação supramencionadas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO APRESENTADA.-----

1.1.4. REGISTO N.º 57.684/2023 - MINUTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENOS-----

---- No seguimento da intenção deste Município em requalificar a Avenida Irmã Lúcia de Jesus, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.684/2023, do **Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**, a anexar, para aprovação, minuta de acordo de cedência gratuita de terrenos, a celebrar com os proprietários das parcelas necessárias à realização da intervenção supracitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO APRESENTADA.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO-----

1.2.1. REGISTO N.º 54.667/2023 – FEIROURÉM 2023 – RESULTADOS DE BILHETEIRA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 54.667/2023, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, a dar conta, no âmbito da realização do evento acima referido, de que dos resultados de bilheteira apurados, constata-se a falta do montante de 57,50€, que se entende ser dos bilhetes oferecidos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a referir que após verificação dos bilhetes vendidos e da receita arrecadada, a divergência não se cifra em 57,50€ conforme reporte, mas em 42,50€, cuja diferença, tal como acima referido, deverá resultar dos bilhetes oferecidos, pelo que propõe a regularização da receita em causa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
REGULARIZAÇÃO DO MONTANTE DE 42,50 EUROS. -----

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

**1.3.1. REGISTO N.º 52.646/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE
COMPANHIA -----**

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 52.646/2023, de **Carlos Alberto Franco**, instruída com uma informação, datada de 13 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 40,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O
PAGAMENTO DA VERBA DE 40,00€, A **CARLOS ALBERTO FRANCO**. -----

**1.3.2. REGISTO N.º 53.294/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE
COMPANHIA -----**

---- Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apreciada a candidatura registada sob o n.º 53.294/2023, de **Vítor Manuel Vieira Dias**, instruída com uma informação, datada de 21 de junho findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O
PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **VÍTOR MANUEL VIEIRA DIAS**. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA -----

**2.0.1. REGISTO N.º 54.367/2023 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
TEJO - PROJETO “ESTRATÉGIA INTEGRADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NO MÉDIO TEJO” ---**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 54.367/2023, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a referência de compromisso do valor



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de 509,97€, através da emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de junho findo, a salientar que a despesa emergente da comparticipação do Município no projeto em referência, desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 19 de junho de 2023.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.0.2. REGISTO N.º 56.170/2023 - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULO EM FIM DE VIDA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.170/2023, do **Setor de Património**, a propor a abertura de procedimento de hasta pública, com vista à alienação do veículo em Fim de Vida, de matrícula 25-56-QE, marca Renault, modelo Master, pelo valor base de licitação de 750,00€, acrescido de IVA, anexando para o efeito o respetivo programa de concurso.-----

---- Mais dá conta o **Setor de Património**, de que a presente hasta pública é efetuada no âmbito do apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública e destina-se apenas a operadores devidamente licenciados para a receção, descontaminação e desmantelamento de veículos em fim de vida.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS DE NOVE LUGARES, DE MATRÍCULA 25-56-QE, MARCA RENAULT, MODELO MASTER, PELO VALOR BASE DE LICITAÇÃO DE 750,00 EUROS, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, MEDIANTE PROPOSTAS A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 17 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL;-----

SEGUNDO – DETERMINAR QUE A ABERTURA DAS MESMAS SE REALIZARÁ NO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, PELAS 10H00 HORAS, NO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO SEDE DESTA MUNICIPALIDADE;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO;-----

QUARTO – NOMEAR COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **RENATO GAMEIRO LOPES** (SECRETÁRIO) E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

- ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----
- ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES.-----

2.0.3. REGISTO N.º 16.068/2023 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 16.068/2023, de **António Leal dos Santos**, a informar de que no dia 10 de fevereiro de 2023, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua Duarte Fontes, junto ao n.º 551, em Palmaria, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, tendo danificado o pneu dianteiro direito da viatura de matrícula 55-NE-14, marca Volkswagen, modelo Golf, devido ao mau estado da via e a solicitar o ressarcimento da importância de 116,14€, referente aos danos causados, conforme documento que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Auto de Notícia, datado também de 10 de fevereiro transato, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Ourém**;-----
- Informação, datada de 28 de junho findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente da eventual indemnização dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **ANTÓNIO LEAL DOS SANTOS**, PELO MONTANTE DE 116,14 EUROS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.4. REGISTO N.º 54.366/2023 - RESCISÃO DO CONTRATO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL VASCO DA GAMA -----

---- A 13 de agosto de 2019, a Câmara celebrou contrato com a **Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama**, com o objetivo de apoiar financeiramente até ao montante de 2.000,00€, os encargos decorrentes da manutenção do relvado sintético do campo da referida associação, válido até que ocorresse a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 54.366/2023, da referida **associação**, com sede no Largo Vasco da Gama, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a dar conta de que a referida manutenção não foi efetuada no ano de 2019, pelo que se predispõe a devolver a verba de 1.000,00€, paga pelo município.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo a informação, datada de 19 de junho findo, que se passa a transcrever: “No âmbito do protocolo com a Associação Desportiva e Cultural Vasco da Gama para a Manutenção do Relvado, datado de 03 de junho de 2019, o Município de Ourém efetuou o pagamento da primeira tranche no valor de 1.000,00€, sem que a entidade apresentasse comprovativos de despesa e pagamento, conforme estipula o n.º 2 da cláusula 3ª. -----

---- Na sequência das reuniões havidas com as diversas associações, entramos em contacto com o Vasco da Gama, dando indicação de que caso os comprovativos não fosse apresentados o valor tinha de ser restituído.-----

---- A entidade, vem através do email datado de 14 de junho, informar que não deram cumprimento ao protocolo, pelo que aceitam a restituição do valor pago.-----

---- Nestes termos propõe-se a revogação do protocolo e a devolução do valor pagão e não comprovado.-----

---- À Consideração Superior.”-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada também de 19 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a revogação do contrato em referência, devendo a associação devolver a verba paga.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O CONTRATO EM APREÇO E SOLICITAR À **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL VASCO DA GAMA**, A DEVOLUÇÃO DO MONTANTE DE 1.000,00€, PAGO E NÃO COMPROVADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. REGISTO N.º 55.753-A/2023 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO COM O FUNDO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 55.753-A/2023, do segundo aditamento ao protocolo de cedência de espaços, celebrado com o **Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ourém**, com vista a incluir o bar do rés do chão, do Centro Municipal de Exposições, sito na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta cidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM O FUNDO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 23.669/2023 – “P121/2023 - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO GLOBAL DE SEGURANÇA INFORMÁTICA (CIBERSEGURANÇA) QUE INCLUI FIREWALLS, CONCENTRADOR DE VPNS, REVERSE PROXY E WAF, ANTIVÍRUS, ANTIMALWARE”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 23.669/2023, da Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização, Contencioso e Informática, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 15 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 199.569,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de fornecimento/instalação de 120 dias (sendo o licenciamento e garantia dos bens assegurado pelo período mínimo de 5 anos) e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. Mais refere, que devido à especificidade do fornecimento em causa, não é possível efetuar a adjudicação por lotes. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE MANTER A SEGURANÇA INFORMÁTICA DOS EQUIPAMENTOS E DO SOFTWARE; --- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO, A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES DEVIDO À ESPECIFICIDADE DO FORNECIMENTO EM APREÇO E A FUNDAMENTAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) ANOS, UMA VEZ QUE SE TRATA DE UMA INSTALAÇÃO COMPLEXA E SENSÍVEL QUE NECESSITA DE ESTABILIDADE;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA, **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E O ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA **LEANDRO RIBEIRO ROMANO** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E O ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA **RUI MIGUEL DE ABREU GOMES**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.2. REGISTO N.º 95.282-A/2022 - GRUPO DESPORTIVO SANDOEIRENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 95.282-A/2022, a celebrar com o **Grupo Desportivo Sandoeirense**, sediado na Rua das Escolas, n.º 4, em Sandoeira, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 3.931,36€, os encargos decorrentes das obras de melhoramentos exteriores do edifício sede da referida instituição, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 de junho findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo a celebrar dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

2.1.3. REGISTO N.º 41.645-A/2023 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 41.645-A/2023, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede no Largo D. João Manso, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 15.672,00€, os encargos decorrentes das obras de construção de sanitários de apoio à capela, sita em Sobral, da referida freguesia, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de junho findo, a dar conta de que a despesa decorrente do protocolo a celebrar dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

2.1.4. REGISTO N.º 38.240-A/2023 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE GONDEMARIA -----

---- A 21 de outubro de 2020, a Câmara celebrou protocolo com a **Fábrica da Igreja Paroquial de Gondemaria**, com sede no Largo Frei Luís de Sousa, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 10.480,40€, os encargos decorrentes da beneficiação da cobertura do Centro Pastoral de Gondemaria.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao citado protocolo (registada sob o n.º 38.240-A/2023), que consiste na alteração do seu objeto – Cláusula 1.^a – de modo a incluir as despesas inerentes à substituição do teto interior do referido edifício, sem alteração do valor global.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

**2.1.5. REGISTO N.º 14.729/2023 – “P038/2017 - REQUALIFICAÇÃO URBANA EM
COVA DA IRIA, NO ÂMBITO DO CENTENÁRIO DAS APARIÇÕES” - PEDIDO DE
LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- A firma **Construções JJR & Filhos, S.A.**, sediada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, através da carta registada sob o n.º 14.729/2023, solicitou a receção definitiva da empreitada referida em assunto, de que é adjudicatária e a libertação da correspondente garantia bancária n.º 962300488022162, no valor de 68.697,04€, do Banco Santander Totta, S.A.. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 de maio transato, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação da referida garantia, de acordo com o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM REFERÊNCIA E DETERMINAR QUE
SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE
CONTABILIDADE**.-----

**2.1.6. REGISTO N.º 41.079/2023 – “P016/2021 - ARRANJOS VÁRIOS NO CENTRO
ESCOLAR DE N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS - VILAR DOS PRAZERES – OURÉM”
- PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 41.079/2023, a firma **RUBRAMAC – Construções e Terraplanagens, Limitada**, com sede na Travessa da Charnequinha, Lote 2, 1.º andar, Loja 2, nesta cidade, solicitou, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, a libertação de 30% da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês findo, a dar conta de que não vê inconveniente no solicitado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM APREÇO E DETERMINAR



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.7. REGISTO N.º 44.003/2023 – “P123/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 44.003/2023, do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 19 de junho findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 10.440,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 19 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), A FIM DE DOTAR AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DE NADADOR SALVADOR PARA PRESERVAR A SEGURANÇA DE TODOS OS UTENTES E FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA SUPRIR ESTA NECESSIDADE;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR **GONÇALO JOSÉ FORTES LOPES** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA -----

3.1. REGISTO N.º 54.449/2023 – PUBLICIDADE – PEDIDO DE PAGAMENTO DAS TAXAS EM PRESTAÇÕES-----

---- Foi apresentada a carta registada sob 54.449/2023, da firma **Produtiva – Agência de Publicidade, Unipessoal, Limitada**, sediada na Travessa do Cláudio, n.º 5-A, nesta cidade, a solicitar, pelos motivos que especifica, autorização para proceder ao pagamento da importância de 5.540,78€, relativa às estruturas publicitárias instaladas no Concelho, em seis prestações. --

---- O **Setor de Mercados e Licenciamentos não Urbanísticos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de junho findo, a dar conta de que o pedido tem enquadramento no artigo 14.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém e de que cada prestação terá o valor de 923,46€. Sugere que as mesmas sejam mensais, vencendo-se ao primeiro dia de cada mês e que a requerente seja informada, nos termos do n.º 5, do citado artigo, de que o não pagamento de uma prestação implica o vencimento imediato de todas as outras prestações.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 5.540,78€, EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAIS, NO VALOR DE 923,46€ CADA, A PARTIR DE AGOSTO. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 65.662/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 65.662/2020, da Freguesia de Caxarias, a anexar requerimento de **Maria Híronidina Simões Marques**, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 150/2022, de 22 de junho de 2022, a dar conta de que a aplicação de calçada grossa no local, facilitará o escoamento das águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da berma.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 230,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA HIRONDINA SIMÕES MARQUES**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.2. REGISTO N.º 22.809/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 22.809/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **José Carlos Ferreira Duarte Gonçalves**, a requerer a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 140/2022, de 15 de junho de 2022, a dar conta de que a intervenção facilitará o escoamento de águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da zona da berma e da faixa de rodagem. Termina a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 765,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ CARLOS FERREIRA DUARTE GONÇALVES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.3. REGISTO N.º 23.490/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 23.490/2021, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **Arsénio Rodrigues de Freitas**, a solicitar a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 138/2022, de 08 de junho de 2022, a dar conta de que se trata de uma intervenção de interesse público e de que representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de escoamento de águas pluviais. Termina a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 969,00€, acrescido de IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ARSÊNIO RODRIGUES DE FREITAS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.4. REGISTO N.º 29.717/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 29.717/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Vitalino Gomes da Costa Marques**, a requerer a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 148/2022, de 13 de junho de 2022, a referir de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento de águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no montante de 264,18€ + IVA. Mais refere que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos enumerados na informação em causa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **VITALINO GOMES DA COSTA MARQUES**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.5. REGISTO N.º 56.655/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 56.655/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Vítor Manuel da Silva Lourenço**, a requerer a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 146/2022, de 13 de junho de 2022, a dar conta de que a intervenção irá facilitar o escoamento de águas pluviais e a circulação pedonal, permitindo uma delimitação mais clara



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da zona da berma e da faixa de rodagem. Termina a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 714,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **VÍTOR MANUEL DA SILVA LOURENÇO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.6. REGISTO N.º 88.525/2022 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 88.525/2022, a Freguesia de Atouguia, remeteu requerimento de **Hélder Manuel Silva Pereira**, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 235/2022, de 02 de novembro de 2022, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental para o fornecimento de betão e de tout-venant, no valor de 578,45€ + IVA, por se entender ser a solução mais adequada para o local e a dar conta de que o requerente deve comunicar a esta Câmara Municipal o início dos trabalhos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **HÉLDER MANUEL SILVA PEREIRA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.7. REGISTO N.º 539/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 539/2023, da Freguesia de Caxarias, a remeter requerimento de **Sílvia Marlene Neves Lopes**, a requerer a cedência de calçada, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 50 m².-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 119/2023, de 01 de junho findo, a dar conta de que a intervenção irá melhorar



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que os materiais têm custos estimados em 412,50€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **SÍLVIA MARLENE NEVES LOPES**, O MATERIAL SOLICITADO E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.8. REGISTO N.º 3493/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 3493/2023, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **Leonel Augusto Nunes Almeida**, a solicitar a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 118/2023, de 01 de junho findo, a dar conta de que se trata de uma intervenção de interesse público e de que representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e de escoamento de águas pluviais. Termina a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 300,00€, acrescido de IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **LEONEL AUGUSTO NUNES ALMEIDA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.9. REGISTO N.º 9561/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 9561/2023, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de **Alexis Vital de Sousa**, a requerer a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 103 m².-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 126/2023, de 01 de junho findo, a dar conta de que a intervenção facilitará o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

escoamento das águas pluviais e irá melhorar as condições de circulação pedonal, cuja estimativa orçamental se cifra em 495,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Termina a referir que, caso o pedido venha a ser deferido, o requerente deve executar a valeta respeitando as cotas do pavimento e as demais indicações dos serviços e comunicar a esta Câmara Municipal o início dos trabalhos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ALEXIS VITAL DE SOUSA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ALEXIS VITAL DE SOUSA** DE QUE DEVE CUMPRIR COM AS CONDICIONANTES SUPRA MENCIONADAS.-----

4.10. REGISTO N.º 19.305/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 19.305/2021, da Freguesia de Alburitel, a remeter requerimento de **Telma Sofia Curto de Oliveira Carriço**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 129/2023, de 02 do mês findo, a mencionar que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento de águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no montante de 495,00€ + IVA. Mais refere que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos enumerados na informação em causa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **TELMA SOFIA CURTO DE OLIVEIRA CARRIÇO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.11. REGISTO N.º 24.532/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 24.532/2023, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de **Maria da Piedade de Jesus Lopes**,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a solicitar a cedência de 9 m³ de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 130/2023, de 02 de junho findo, a dar conta de que a intervenção facilitará o escoamento das águas pluviais e melhorará a circulação pedonal e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- Termina a referir que a requerente deve comunicar a esta Câmara Municipal o início dos trabalhos. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA DA PIEDADE DE JESUS LOPES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.12. REGISTO N.º 28.898/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 28.898/2023, da Freguesia de Atouguia, a remeter requerimento de **Paulo Alexandre Vieira Clemente**, a requerer a cedência de pavê, para melhoramento do espaço existente entre a sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 134/2023, de 02 do mês findo, a dar conta de que a intervenção irá facilitar o escoamento de águas pluviais e a circulação pedonal, permitindo uma delimitação mais clara da zona da berma e da faixa de rodagem. Termina a anexar estimativa orçamental, no valor de 475,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **PAULO ALEXANDRE VIEIRA CLEMENTE**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. --

4.13. REGISTO N.º 36.665/2023 – “P111/2020 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA DE VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 36.665/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a apresentar o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 18.087,73€, referente à empreitada indicada em título, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de junho findo, a dar conta de que a revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA, NO VALOR DE **18.087,73€** (DEZOITO MIL, OITENTA E SETE EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), E AUTORIZAR O PAGAMENTO DAQUELE MONTANTE À FIRMA ADJUDICATÁRIA. -----

4.14. REGISTO N.º 46.121/2023 – “P090/2020 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - ESTRADA DO MOINHO/ESTRADA DO COVÃO (TROÇO) - FREGUESIA DE URQUEIRA – OURÉM” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.121/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de 694,09€, da empreitada acima mencionada, de que é adjudicatária a firma **António Rodrigues Capela & Filhos, Limitada**, sediada na Estrada da Portela, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente da revisão de preços definitiva em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA, NO VALOR DE **694,09€** (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E NOVE CÊNTIMOS) E AUTORIZAR O PAGAMENTO DAQUELE MONTANTE À FIRMA ADJUDICATÁRIA. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 36.757/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 36.757/2023, de **Nelson dos Reis e Silva**, a requerer, que do prédio sito na Estrada de Minde, em Valinho de Fátima, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6032 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 487, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 577 m², ficando a confrontar a norte com herdeiros de Manuel Lopes Pereira, a sul e a nascente com estrada e a poente com Nelson dos Reis e Silva. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 41.665/2023, a emitir parecer favorável à pretensão, condicionado ao disposto nos n.ºs 6 e 7, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 57.525/2023, a concordar com o acima referido. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS.

5.2. REGISTO N.º 40.471/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 67.226/2022, de **Hilário Ferreira Joaquim**, a solicitar, que do prédio sito na Rua do Cabeço, n.º 7, em Sandoeira, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1387 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4468, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 798 m², ficando a confrontar a norte com Leonel Gonçalves de Oliveira, a sul com Hilário Ferreira Joaquim, a nascente com Rua do Cabeço e a poente com Manuel Gonçalves Ferreira e face à informação então prestada pela Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, na reunião de 20 de fevereiro último, a Câmara deliberou informar o requerente de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- O munícipe interessado, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 40.471/2023, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento da sua pretensão. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 49.436/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**; -----
- Registada sob o n.º 54.666/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À consideração superior: -----

1. Considerando o atrás referido, nomeadamente o exposto na alínea e), remeter processo a Reunião de Câmara para deliberar do indeferimento do pedido de destaque, sem provimento do exposto em sede de audiência prévia, considerando o n.º 8 do artigo 6.º do RJUE, pois na parcela encontram-se obras que carecem de legalização, nos termos do artigo 102-A do RJUE, e notificar o requerente que deve proceder à legalização do edificado num prazo a conceder superiormente ou;
2. Remeter o processo a reunião de Câmara para deliberar que o requerente deve proceder à legalização do edificado existente na parcela nos termos do artigo 102-A do RJUE num prazo a conceder superiormente. Após a legalização deve proceder-se à reanálise do presente pedido de destaque, sendo que a certidão apenas poderá ser emitida após a verificação do cumprimento dos pressupostos definidos no n.º 8 do artigo 6.º do RJUE.
3. Caso superiormente se entenda propõe-se ainda solicitar esclarecimentos quanto às divergências de informação dadas nos dois levantamentos topográficos, conforme verificado na alínea c).

---- Informar ainda o requerente que, em qualquer das propostas acima identificadas, caso não proceda à legalização no prazo dado, o processo deve ser remetido à Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização, Contencioso e Informática (DRHFCI) para as medidas da tutela da legalidade urbanística (...).”

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O **PONTO 2** DA CONCLUSÃO ACIMA TRANSCRITA E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA PROCEDER À LEGALIZAÇÃO DO EDIFICADO NA PARCELA EM APREÇO; ---

SEGUNDO – SOLICITAR AO REQUERENTE OS ESCLARECIMENTOS CONSTANTES DO **PONTO 3** DA REFERIDA CONCLUSÃO.-----

5.3. REGISTO N.º 99.526/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 99.526/2022, de **António Antunes dos Santos**, a requerer, que do prédio sito na Rua Casal do Aroeiro, n.º 10, no lugar de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, inscrito na matriz predial mista sob os artigos 2355 e 4887-P (urbanos) e 6776 (rústico) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 987, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1019 m², ficando a confrontar a norte e a poente com António Antunes dos Santos, a sul com António dos Santos Pereira e a nascente com Rua Casal do Aroeiro.-----



MUNICÍPIO DE OUREM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 41.239/2023, a emitir parecer favorável à pretensão. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 54.755/2023, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque, com as condicionantes que menciona. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

5.4. REGISTO N.º 37.562/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Na reunião de 06 de março transato, a Câmara deliberou informar a firma Imourém – Construções, Limitada, de que tencionava declarar, de conformidade com n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e pelos motivos referidos na informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território, a caducidade do processo de obras n.º 3849/2007 (construção de edifício destinado a comércio e serviços, na localidade de Ribeirinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho) de que é titular. Mais deliberou notificar a requerente de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a firma **Imourém – Construções, Limitada**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 61, rés do chão, nesta cidade, apresentou a exposição registada sob o n.º 37.562/2023, a prestar os esclarecimentos que considera pertinente ao deferimento da sua pretensão e solicitar que lhe seja concedido um prazo para requerer a emissão da licença de construção. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 39.137/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a remeter o processo a decisão superior, conforme se passa a transcrever: “(...) remeter para deliberação de Câmara para deliberar sobre uma de duas opções: -----
 - a) Aceitar a pronúncia fora de prazo e determinar se são legítimos os motivos justificativos por não ter solicitada a emissão do alvará de obras até 27/03/2011, nomeadamente o alegado que não procedeu à emissão do alvará no “estrito interesse público do Município”, assim como a restante alegação dos pontos 9 e 10, e ainda ponderar o prejuízo para o interesse público, considerando que a pretensão se localiza atualmente em Plano de Urbanização de Ourem, parcialmente em Espaços Habitacionais do Tipo II, e parcialmente em Espaços Verdes – Corredores Ribeirinho, e negociar uma solução



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

para o processo tendo em consideração todos os interesses nele envolvidos, e conceder um prazo razoável para emissão do alvará.-----

b) Não aceitar a pronúncia fora de prazo, declarar a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 e do n.º 5 do art.º 71 do RJUE, por o prazo para requerer a emissão do alvará ter expirado a 27/03/2011, e pela pretensão se encontra sobreposta em Espaços Verdes – Corredores Ribeirinho.”; -----

- Registada sob o n.º 55.257/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima referido e a informar de que de acordo com o ponto 7, do artigo 48.º, do Regulamento do Plano de Urbanização de Ourém, nos corredores ribeirinhos deve ser reabilitada a galeria ripícola e é interdita qualquer construção para além da correspondente à eventual execução dos corredores pedonais. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A OPÇÃO PROPOSTA NA ALÍNEA B) ACIMA TRANSCRITA. -----

5.5. REGISTO N.º 40.017/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Na reunião de 03 de abril último, a Câmara deliberou notificar **José Manuel dos Reis Santos** de que tencionava declarar, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo n.º 1794/2010 (construção de armazém), de que é titular e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Face à falta de pronúncia do requerente, dentro do prazo concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 40.017/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do mesmo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1794/2010. -----

5.6. REGISTO N.º 39.373/2023 – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 39.373/2023, de **Celina Rodrigues dos Ramos**, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da licença n.º 53/2021, para conclusão das obras de construção de moradia unifamiliar, a que se refere o processo de licenciamento n.º 256/2016, de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 42.897/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo de vigência da referida licença terminou a 13 de abril último; -----
- Registada sob o n.º 55.980/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte, não se vendo qualquer inconveniente quanto ao referido no ponto 1, dado o estado avançado da obra: -----

1. Aceitar a fundamentação apresentada na exposição do requerente, e considerando ainda que o instrumento de planeamento em vigor aplicável permite obter deferimento em tudo igual à pretensão, não declarar a caducidade e autorizar a 1.ª prorrogação de prazo do alvará de licença de obras n.º 53/2021, pelo prazo de 12 meses, ficando o alvará de licença válido até 15/04/2024. -----

2. Não aceitar a fundamentação apresentada na exposição do requerente, e proferir a caducidade ao alvará de licença de obra n.º 53/2021, ao abrigo da alínea d) n.º 3 do art.º 71 do RJUE, considerando que o prazo do mesmo expirou em 13/04/2023, concedendo a audiência prévia de interessados conforme mencionado do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM O PONTO 1, DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

5.7. REGISTO N.º 48.621/2023 - INSTITUTO DAS FILHAS DE SANTA MARIA DE LEUCA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 48.621/2023, do **Instituto das Filhas de Santa Maria de Leuca**, com sede na Rua S. João Eudes, n.º 25, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 330/2022 (licenciamento de obras de remodelação e ampliação de edifício destinado a creche,) por ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, conforme comprovativo que anexa.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou uma informação, datada de 22 de junho, findo, a colocar a decisão superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 1.609,64€, que inclui a verba de 203,70€ (já paga). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 56.222/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar o pedido a decisão superior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **1.609,64 EUROS** À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER AO **INSTITUTO DAS FILHAS DE SANTA MARIA DE LEUCA** A VERBA DE **203,70 EUROS**, CORRESPONDENTE À TAXA DE APRECIÇÃO DO PROCESSO, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

5.8. REGISTO N.º 83.852/2022 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 83.852/2022, de **João Francisco Cordovil de Sousa Alvim**, a solicitar a realização urgente de vistoria aos imóveis que compõem a Quinta de Seiça, sita em Seiça, deste Concelho, classificada como património cultural municipal, devido ao seu estado de degradação, na reunião de 21 de novembro de 2022, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao imóvel e notificar o seu proprietário, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 53/2023, de 18 de abril de 2023, a propor a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JOÃO FRANCISCO CORDOVIL DE SOUSA ALVIM** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA N.º 53/2023, PROCEDER À REALIZAÇÃO DAS OBRAS COM VISTA À CORREÇÃO DAS ANOMALIAS DETETADAS NO EDIFÍCIO EM CAUSA, CONFORME CONSTA DO CITADO AUTO DE VISTORIA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S),



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. - -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 23.657/2023 - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO -----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 23.657/2023, de **Eduardo Jorge Marques de Oliveira Ferraz**, alusivo à utilização do Parque Natureza do Agroal, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 12 de junho findo, a propor a devolução da caução, no valor de 50,00€, prestada no âmbito da referida utilização. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 50,00€, A **EDUARDO JORGE MARQUES DE OLIVEIRA FERRAZ**. -----

6.2. REGISTO N.º 48.399/2023 - B BALLET - ESCOLA DE DANÇA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 48.399/2023, da **B Ballet – Escola de Dança**, a solicitar a cedência do Teatro Municipal de Ourém, para a realização da sua festa de Final de Ano Letivo, no dia 08 de julho em curso, instruída com uma informação, datada de 21 do mês findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a remeter o processo à consideração superior para autorização da restituição da receita da bilheteira, dando conta de que não há lugar à retenção de comissões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS RECEITAS DA BILHETEIRA PARA A **B BALLET – ESCOLA DE DANÇA**.-----

6.3. REGISTO N.º 55.195/2023 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 55.195/2023, do **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, a solicitar a cedência do Teatro Municipal de Ourém, para os dias 15 e 16 de julho em curso, para a realização de ensaios e da sua festa de Final de Ano Letivo, instruída com uma informação, datada de 21 de junho findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a remeter o processo à consideração superior para autorização da restituição da receita da bilheteira, dando conta de que não se verifica a retenção de comissões. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA RECEITA DA BILHETEIRA PARA A **ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA, CRL.**-----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 42.741/2023 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 42.741/2023, da aluna **Laura de Freitas dos Pássaros**, inscrita no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, instruído com uma informação, datada de 15 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. ------

7.2. REGISTO N.º 42.744/2023 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 42.744/2023, da aluna **Manuella Gonçalves**, inscrita no Clube Aprender e Brincar de Mata, instruído com uma informação, datada de 15 de junho findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. ------

7.3. REGISTO N.º 45.274/2023 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Foi analisado o processo registado sob o n.º 45.274/2023, da aluna **Áquila Gonçalves Barbosa da Silva**, inscrita no Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, instruído com uma



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

informação, datada de 16 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão B**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 44.694/2023 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DE CARÁTER ESTRATÉGICO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 44.694/2023, da firma **River House – Gonçalo Frazão – Casa do Campo Sociedade Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua do Ribeirinho, em Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar, nos termos dos artigos 120.º, 121.º e 122.º, do Plano Diretor Municipal de Ourém, o reconhecimento de empreendimento de carácter estratégico, para a construção de um empreendimento hoteleiro, na Rotunda de Pinhel, em Pinhel, da Freguesia de Atouguia, também deste Concelho.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, prestou a informação registada sob o n.º 57.671/2023, que a seguir se reproduz na íntegra: “A Empresa River House – Gonçalo Frazão – Casa de Campo Sociedade Unipessoal, Lda, remete ao Município solicitação à qual foi atribuída o número de MGD n.º 446494/2023, com pedido de reconhecimento de empreendimento de carácter estratégico, nos termos do disposto nos números 120º, 121º e 122º do Plano Diretor Municipal, para a construção de um empreendimento hoteleiro, localizado na rotunda de Pinhel, freguesia de Atouguia, denominado “Hotel D. Nuno Álvares Pereira”.-----

---- O empreendimento prevê a criação de mais de 60 unidades de alojamento, com uma área de construção estimada de 3.000 m².-----

---- De acordo com a Informação técnica da Divisão de Urbanismo e Território, os empreendimentos de carácter estratégico, correspondem a projetos com importante impacto no ordenamento do território que, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social, constituem de interesse público para o concelho mas para ao quais o Plano Diretor Municipal de Ourém (doravante designado de PDMO) não reservou áreas de território para a sua implantação.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A opção estratégica do PDMO foi a introdução de uma norma regulamentar, de acordo com os artigos 120º, 121º e 122º do Regulamento do PDMO, com o intuito de não inviabilizar eventuais empreendimentos que possam surgir e que se revelem estruturantes para o desenvolvimento do Concelho. Assim, de acordo com o art. 121º do regulamento do PDMO, compete à Assembleia Municipal, sob proposta devidamente fundamentada da Câmara Municipal, reconhecer o interesse público estratégico dos empreendimentos. -----

---- Para tal, face à presente exposição, pronunciaram-se os Serviço de Planeamento do Território, Divisão de Urbanismo e Território e Divisão de Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Ourém, que apresentaram as informações registadas com os números 53896/2023, 55830/2023 e 53291/2023 e que constam como *Anexos 1, 2 e 3* à presente informação, respetivamente. -----

---- Assim, face às especificidades técnicas existentes, tendo por base as informações técnicas dos serviços municipais acima referidos, procede-se ao enquadramento da presente solicitação no n.º 2 do artigo 120º do PDMO: -----

a) “Contribuam para a consecução da estratégia e dos objetivos do Plano, definidos no artigo 2º” -----

Conforme referido no requerimento pelo promotor, o projeto “*contribuirá para a consecução da estratégia e dos objetivos do Plano definidos no Artigo 2º do PDM, podendo contribuir para a promoção da coesão social e territorial e a qualificação urbana; bem como, para a dinamização da economia e incremento da inovação, competitividade e internacionalização; e ainda, potenciar as aptidões territoriais distintas num quadro de sustentabilidade ambiental e patrimonial;*”. -----

b) “Apresentem carácter inovador”-----

Conforme referido no requerimento pelo promotor, o projeto “*o empreendimento apresentará carácter inovador, com o tipo de oferta turística que virá a apresentar;*”-

c) “Constituem investimentos na área da cultura, educação, saúde, ambiente, recreio e lazer, turismo, energias renováveis, indústria.”-----

Conforme referido no requerimento pelo promotor, o projeto “*constituirá um investimento na área do ambiente, recreio e lazer, turismo, e recorrerá a energias renováveis;*”-----

d) “Localizem a sede social da empresa no Concelho de Ourém” -----

Confirma-se que a sede social do promotor se situa na Rua do Ribeirinho, s/n – Caridade, Freguesia de N. Sra. da Piedade, 2490-629 Ourém, conforme Certidão Comercial apresentada. -----

e) “Gerem pelo menos 15 postos de trabalho”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Conforme referido no requerimento pelo promotor, o projeto “*atendendo à dimensão prevista para o empreendimento, este irá gerar um número superior a 20 postos de trabalho;*” -----

f) “Englobem investimentos iguais ou superiores a 5000 vezes o IAS”-----

Conforme referido no requerimento pelo promotor, o projeto “*englobará um investimento superior a 5000 vezes o indexante dos apoios sociais (IAS) definido pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, uma vez que se estima um investimento de cerca de 6.000.000,00, valor que tem em consideração a construção do empreendimento, a elaboração dos projetos e conta com eventuais reforços de infraestruturas.*”-----

---- De igual modo, face às especificidades técnicas existentes, tendo por base as informações técnicas dos serviços municipais acima referidos, procede-se ao enquadramento da presente solicitação nos números 1 e 2, do artigo 121º do PDMO: -----

a) “A avaliação das incidências territoriais do empreendimento em termos funcionais, ambientais, físico formais, paisagísticos e da capacidade de carga do território de localização, nomeadamente em termos de infraestruturas públicas existentes;” -----

Conforme informação fornecida pelo Serviço de Planeamento do Território, a operação urbanística é admitida nesta porção do território municipal, e servida pelas principais infraestruturas gerais. Quanto à distribuição da massa de construção proposta face à topografia existente, compreende-se a preocupação do promotor em desenvolver um projeto no sentido de o adequar tanto quanto possível à envolvente, retirando partido do sistema de vistas – em particular do alinhamento visual à vila Medieval, com destaque para o Castelo. -----

b) “A verificação e fundamentação da compatibilidade dos usos propostos com os usos dominantes previstos no presente plano para as categorias de uso onde se pretende localizar o empreendimento;” -----

Conforme informação interna da Divisão de Urbanismo e Território, o uso pretendido é admitido em solo urbano: espaços de baixa densidade em que se insere a proposta, nos termos do n.º 2 do artigo 98º do PDMO, verificando-se assim o cumprimento deste requisito. -----

c) “A Deliberação da Câmara Municipal, determinando a qualificação da iniciativa para efeito de avaliação ambiental estratégica.”-----

Conforme informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, o projeto apresentado, situa-se em espaço urbano de baixa densidade, não estando sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental, nos termos do Regime Jurídico de AIA (RJAIA), Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

d) *“Em caso de não necessidade de avaliação de impacte ambiental, a proposta de reconhecimento do interesse público estratégico que a fundamental é submetida pela Câmara Municipal a um procedimento de discussão pública em moldes idênticos aos estabelecidos legalmente para os planos de pormenor, devendo, após a sua conclusão, a Câmara Municipal ponderar e divulgar os respetivos resultados e, se for caso disso, alterar o sentido da sua decisão e ou reconfigurar o teor da proposta a apresentar à Assembleia Municipal.”* -----

conforme informação do Serviço de Planeamento do Território, não estando sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental, a proposta deverá ser sujeita a discussão pública, conforme o artigo 89º, n.º 2 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial, pelo prazo mínimo de 20 dias, contados a partir do 5º dia útil seguinte à publicação do Aviso no Diário da República. -----

---- Por último, face às especificidades técnicas existentes, tendo por base as informações técnicas dos serviços municipais acima referidos, procede-se ao enquadramento da presente solicitação no **artigo 122º do PDMO**: -----

a) *“Compatibilidade com o uso dominante”*-----

O uso dominante, nos espaços de baixa densidade, é o uso habitacional, sendo que o uso pretendido (Empreendimento Turístico, na tipologia Estabelecimento Hoteleiro – Hotel), encontra-se entre os usos complementares definidos no n.º 2 do artigo 98º do regulamento do PDMO. Nestes termos, a proposta é admitida na categoria de uso do solo em que se insere, encontrando-se de acordo com disposto nesta alínea, conforme informação da Divisão de Urbanismo e Território. -----

b) *Garantia do respeito pela imagem do território em termos de integração urbana e paisagística”*-----

Conforme informação fornecida pelo Serviço de Planeamento do Território, a operação urbanística é admitida nesta porção do território municipal, e servida pelas principais infraestruturas gerais. Quanto à distribuição da massa de construção proposta face à topografia existente, compreende-se a preocupação do promotor em desenvolver um projeto no sentido de o adequar tanto quanto possível à envolvente, retirando partido do sistema de vistas – em particular do alinhamento visual à vila Medieval, com destaque para o Castelo -----

c) *“Admissibilidade nos termos dos regimes legais das servidões administrativas ou restrições de utilidade pública eventualmente aplicáveis ao local”* – Verifica-se a

existência de uma linha de água nas proximidades do local de implantação do projeto, mas dado que a mesma se encontra a mais de 10 metros da pretensão,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

conclui-se que não existem servidões ao nível da Lei da Água., conforme informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade. -----

Os acessos viários e pedonais são realizados a partir da EN 113, num troço sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A. Considerando a localização, deverá ser auscultada a referida entidade, nos termos do Estatuto das Estradas de Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei 34/2015, de 27 de abril, alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e Território. -----

- d) ***“Garantia da capacidade das infraestruturas públicas face às novas cargas resultantes do empreendimento;”*** – Relativamente a infraestruturas de abastecimento de água e rede de saneamento, verifica-se que existe abastecimento de água e também de saneamento até à Rotunda de Pinhel, sendo necessário, neste último, efetuar a sua ligação num troço de cerca de 50 metros, conforme informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade. -----

O requerente menciona na sua exposição que, caso exceda a capacidade de carga do território de localização, garante o reforço das infraestruturas públicas existentes --

- e) ***“Índice de utilização não superior a duas vezes o admitido para a categoria de espaço onde se localiza, exceto se localizado em espaço florestal de conservação, espaço natural e paisagístico e espaço cultural, em que a edificabilidade admitida é a definida pelo plano para estas categorias de espaço.”*** - Nos espaços de baixa densidade, o índice de utilização máximo, previsto nos termos do n.º 3 do artigo 99º do regulamento do PDMO é de 0,50. Considerando a área edificável da parcela inserida em espaços de baixa densidade (3.157,57 m²) e a área máxima de construção pretendida (3.157,50m²), verifica-se que o índice de utilização máximo pretendido é de 1. -----

A proposta, encontra-se assim em cumprimento com o índice de utilização máximo permitido, nos termos do disposto desta alínea do PDMO, dado que a referida norma estabelece que o índice de utilização máximo não deve ser superior a duas vezes o índice admitido para os espaços de baixa densidade, conforme informação da Divisão de Urbanismo e Território. -----

---- Outros requisitos a ter em conta em sede de apresentação de projeto mencionados pela Divisão de Urbanismo e Território: -----

- As fachadas laterais, com vãos, da edificação proposta devem respeitar o afastamento mínimo de 5 metros em relação aos limites laterais da parcela, conforme disposto no n.º3 do artigo 20º do PDMO, conforme informação da Divisão de Urbanismo e Território. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Na exposição apresentada, o requerente refere que a edificação recai exclusivamente em solo urbano: espaços de baixa densidade definido na planta de ordenamento do PDMO. Caso, no desenvolvimento do projeto, sejam previstos arranjos exteriores e/ou muros em áreas de Reserva Ecológica Nacional (áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo), a pretensão deve cumprir com o disposto no regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 25 de agosto e na Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro, que procede à definição das condições e requisitos a que ficam sujeitos os usos e ações compatíveis com os objetivos da Reserva Ecológica Nacional.

---- Outros Requisitos a ter em conta em sede de apresentação de projeto mencionados pela Serviço de Planeamento do Território: -----

1.1.Necessidade de o projeto integrar conceitos bioclimáticos de eficiência, na utilização dos recursos e de eficiência energética dos edifícios.-----

1.2.Atendendo à natureza do projeto, o mesmo deverá incluir as questões inerentes ao ruído, demonstrando a compatibilidade do ambiente sonoro, com os respetivos valores limite de exposição (artigo 11º do RGR), na medida em que confina com a EN113.-----

---- Conclusões: -----

---- As conclusões da presente informação, têm por base o conteúdo das informações técnicas do Serviço de Planeamento do Território, Divisão de Urbanismo e Território e Divisão de Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Ourém, registadas com os números 53896/2023, 55830/2023 e 53291/2023, respetivamente. Assim sendo, conclui-se:-----

- Considerando os critérios estabelecidos no n.º 2, do artigo 120º do PDMO, considera-se que a iniciativa apresentada pela empresa River House, Lda, para a construção do “Hotel D. Nuno Álvares Pereira”, cumpre com pelo menos três das características descritas no citado artigo, conforme fundamentação acima apresentada;-----
- Face à fundamentação dos critérios constantes no artigo 121º, e à dispensa de Avaliação de Impacte Ambiental, a proposta deverá ser sujeita a discussão pública, conforme o artigo 89º, n.º 2 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial, pelo prazo mínimo de 20 dias;-----
- Considerando que os acessos viários e pedonais são realizados a partir da EN 113, deverá ser auscultada a Empresa Infraestruturas de Portugal, S.A;-----
- Consideram-se cumpridos os parâmetros constantes do artigo 122º, conforme fundamentação cima apresentada. -----

---- Do exposto, tendo por base:-----

- As exposições recebidas do requerente:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Exposição recebida do requerente a 18/05/2023 com o número de registo 44694/2023 (anexo 1);-----
- Exposição recebida pelo requerente, em resposta ao pedido de esclarecimentos com o número de registo 50265/2023, com planta de implantação e corte (anexo 2).-----
- Os seguintes pareceres dos serviços municipais que se anexam:-----
 - Informação n.º 161/2023/SPT/671 do Serviço de Planeamento do Território, com o número registo 53896/2023 de 16/06/2023 (anexo 3); -----
 - Informação da Divisão de Urbanismo e Território n.º 115/2023/DUT/CM0674, com o número de registo 55830/2023 de 23/06/2023 (anexo 4); -----
 - Informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, com o número de registo 53291/2023 de 14/06/2023 (anexo 4). -----

---- Deixa-se à consideração superior o seguinte:-----

---- Face aos pressupostos apresentados que seja iniciado o processo de reconhecimento de interesse público de carácter estratégico mediante:-----

- A submissão da proposta a discussão pública, conforme o artigo 89º, n.º 2 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, pelo prazo (mínimo) de 20 dias, contados a partir do 5º dia útil seguinte à publicação do Aviso no Diário da República;-----
- Auscultar a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., no âmbito dos vários acessos viários e pedonais.-----

---- À Consideração Superior,”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEOR DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** ACIMA TRANSCRITA E SUBMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, CONTADOS A PARTIR DO 5.º DIA ÚTIL SEGUINTE À PUBLICAÇÃO DO AVISO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO DE CARÁTER ESTRATÉGICO DA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE HOTELEIRA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA NO PRESENTE PROCESSO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, AUSCULTAR A FIRMA **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, NO ÂMBITO DOS VÁRIOS ACESSOS VIÁRIOS E PEDONAIS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**8.2. REGISTO N.º 54.949/2023 - CAMPANHA “VOUCHER DE NATAL ESTUDANTE”
- PAGAMENTOS - 5.ª FASE**-----

---- No âmbito da campanha supramencionada, foi apreciada a informação registada sob o n.º 54.949/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração superior o pagamento do montante total de 510,00€, às entidades/firmas constantes da tabela que anexa, referente a 5 estabelecimentos aderentes, a que correspondem 102 vouchers de valor unitário de 5,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a conceder dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
9.1. REGISTO N.º 55.341/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 55.341/2023, de **Filipe de Frias Antunes da Graça**, a solicitar a devolução da verba de 0,20€, referente ao pedido de busca de processo, em nome de Jorge das Neves Graça.-----

---- O pedido encontra-se instruído com uma informação, datada de 22 do mês findo, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, a dar conta de com a atualização das taxas, o montante correspondente ao pedido é de 15,00€ e o requerente procedeu ao pagamento da quantia de 15,20€ (taxa anterior à entrada em vigor da nova tabela em 2023), pelo que propõe a devolução da verba de 0,20€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 0,20 EUROS, A **FILIPPE DE FRIAS ANTUNES DA GRAÇA**.-----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----
10.1. REGISTO N.º 84.876/2022 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA - CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA DE TRABALHO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 84.876/2022, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a remeter o contacto da empresa que realizou o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo, a proposta de orçamento para a elaboração do Plano Municipal de Ação Climática (previsto na Lei de Bases do Clima – Lei nº 98/2021, de 31 de dezembro) e a proposta de especificações técnicas a contemplar no referido plano municipal.-----

---- O processo encontra-se instruído com o Parecer técnico n.º 55/2023, datado de 09 de junho findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, exarou no processo uma informação, datada de 12 também do mês findo, que se passa a transcrever: “De acordo com o parecer técnico da Eng.ª Lidia Pereira no registo n.º 51536/2023, o Plano de Ação Climática está em elaboração pela empresa Enhidrica, tendo esta empresa já remetido os capítulos de 1 a 7, que são capítulos elaborados com base em informação técnica/legal existentes a nível geral e a nível concelhio. -----

---- Nesta fase é necessário fazer o capítulo 8, que se refere às “Medidas de Mitigação e Adaptação”, em oito setores chave: Agricultura, Florestas e Pescas; Biodiversidade; Energia e Indústria; Ordenamento do Território e Cidades; Recursos Hídricos; Saúde Humana; Segurança de Pessoas e Bens; e Turismo.-----

---- Para o estudo das medidas e à semelhança do já ocorrido noutros concelhos da CIMT, o parecer propõe a criação de uma equipa de trabalho para discussão e estudo das medidas para o concelho de Ourém, tendo em consideração o PIAAC-MT*, constituída pelos seguintes elementos: -----

- 1 representante do Executivo;-----
- 1 representante da Assembleia Municipal;-----
- 2 Presidentes de Junta – representantes de todas as Freguesias;-----
- 1 representante da Proteção Civil;-----
- 1 representante do Gabinete Florestal;-----
- 1 representante do Setor de Planeamento do Território;-----
- 1 representante da Divisão de Projetos Técnicos;-----
- 2 representantes da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade;-----
- 1 representante do Setor da Indústria;-----
- 1 representante das Escolas;-----
- 1 representante do Corpo de Bombeiros.-----

---- Face ao referido solicita-se a aprovação da equipa multidisciplinar, propondo-se a data da 1.ª reunião a 3 ou 4 de julho de 2023. -----

---- À c.s.”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

- SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A INDICAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR A REFERIDA EQUIPA DE TRABALHO, BEM COMO A NOMEAÇÃO DE DOIS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA; -----
- SOLICITAR À **ACISO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL OURÉM-FÁTIMA** QUE DESIGNE UM REPRESENTANTE DO SETOR DA INDÚSTRIA; -----
- SOLICITAR AO **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** A DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS; -----
- SOLICITAR À **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL** QUE INDIQUE UM REPRESENTANTE DAS COORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO. -

OOXXXOO

OOO

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

11.1. REGISTO N.º 28.345/2023 – “P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA” - PRIMEIRA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 28.345/2023, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada), a anexar a 1.ª revisão de preços provisória, no valor de 76.767,02€ (+ IVA), relativa à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.** (sedeada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada).-----

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 20/2023, de 29 de março último, a propor a aprovação do cálculo da revisão de preços apresentado, enquadrado no Código dos Contratos Públicos e por aplicação do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a referir que a despesa emergente da revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

11.2. REGISTO N.º 57.242/2023 – “P226/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA CASA MORTUÁRIA EM SEIÇA” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 57.242/2023, a **Divisão de Projetos Técnicos**, remeteu para aprovação, os planos de trabalhos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada supramencionada (30 de maio transato), de que é adjudicatária a firma **Construções da Cancelinha, Limitada**, com sede na Rua da Freixianda, n.º 717, em Cancelinha, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal. --
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

11.3. REGISTO N.º 57.259/2023 – “P067/2023 - TRABALHOS DE VALORIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.259/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em epígrafe (22 de junho findo), de que é adjudicatária a firma **RUBRAMAC – Construções e Terraplanagens, Limitada**, com sede na Travessa da Charnequinha, Lote 2, 1.º andar, Loja 2, nesta cidade. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXOO

OOO

12. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

12.1. REGISTO N.º 48.588/2023 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 48.588/2023, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Sérgio**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

António de Oliveira, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,30 hectares, no sítio de Oliveirinhas, na localidade de Cristóvão, da Freguesia de Seiça, deste Concelho. -
---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 05 de junho findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer desfavorável, de referência 7/RJAAR/2023.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.-----

12.2. REGISTO N.º 53.414/2023 - SANTOS POPULARES - LICENCIAMENTO DE FOGUEIRA-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 53.414/2023, da **Comissão de Festas de Maxieira**, a solicitar autorização para a realização de fogueira, no dia 29 de junho de 2023, no âmbito dos festejos de São Pedro, o **Gabinete Técnico Florestal** exarou no processo uma informação, datada de 19 de junho findo, a referir que o pedido poderá ser deferido, nos termos dos artigos 16.º e 17.º, do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos.

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 23 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: “Autorizo a realização da fogueira de S. Pedro, desde que estejam reunidas as condições para o efeito, conforme referenciado na informação técnica.-----

---- Informe-se requerente, devendo o mesmo fazer prova de que todas as condições impostas na licença serão cumpridas.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

OOXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE-----

13.1. REGISTO N.º 27.864/2023 - CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR/CAFETARIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM - RELATÓRIO FINAL-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 27.864/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, instruído com o relatório final, do **Júri** designado para o presente procedimento, a propor a adjudicação da concessão do bar/cafetaria das piscinas municipais, à firma **Fliparmu, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 7, nesta cidade. -

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 22 de junho findo: “Adjudique-se, de acordo com o Relatório final do procedimento. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO. -----

13.2. REGISTO N.º 55.135/2023 - CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR/CAFETARIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, através da informação registada sob o n.º 55.135/2023, colocou à consideração superior a devolução da caução, do montante de 510,00€, prestada pela firma **Djuliére dos Santos Silva**, sedeada na Rua 15 de Março, n.º 11, em Santarém, no âmbito do procedimento para concessão da exploração do bar/cafetaria das piscinas municipais de Ourém, lançado por deliberação de 03 de abril transato, por ter sido excluída. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DO MONTANTE DE 510,00€, À FIRMA **DJULIÉRE DOS SANTOS SILVA**. -----

OOXXXOO

OOO

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

14.1. REGISTO N.º 54.777/2023 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 54.777/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a comunicar que foi doado ao Centro Comunitário de Voluntariado, diverso mobiliário que reúne condições e características para a sua reutilização. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O DONATIVO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL E INCUMBIR O SETOR DE PATRIMÓNIO DE PROCEDER À SUA INVENTARIAÇÃO. -----

14.2. REGISTO N.º 52.748/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.748/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Renata Macedo da Silva**, dado estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.3. REGISTO N.º 54.795/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.795/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Adriana Mota dos Santos**, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.4. REGISTO N.º 54.998/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.998/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Margarida Matos Vidal**, dado estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.5. REGISTO N.º 55.254/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.254/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Sónia Cristina Dias Lopes**, enquadrado na alínea g), do ponto 1, das referidas normas.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.6. REGISTO N.º 56.044/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.044/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Nesrin Omira**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.7. REGISTO N.º 51.704/2023 – ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.704/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Robson Jacinto**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. ----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.8. REGISTO N.º 51.727/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 51.727/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Eva Jorge Martins Jacinto**, atendendo a que a requerente reúne os requisitos de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.9. REGISTO N.º 51.729/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.729/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Rita Cristina Monteiro Castanheira**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.10. REGISTO N.º 53.302/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 53.302/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Anna Liakhomska**, atendendo a que a requerente reúne os requisitos de elegibilidade necessários para o efeito. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.11. REGISTO N.º 53.304/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.304/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maria Isabel Dias Vieira Frazão**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.12. REGISTO N.º 53.305/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 53.305/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Oleksandra**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Onyshchenko, considerando que a requerente reúne os requisitos de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.13. REGISTO N.º 53.310/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.310/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maria João Gonçalves dos Reis**, considerando que a munícipe reúne os requisitos de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.14. REGISTO N.º 54.769/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO DE PROCESSOS - 1.º SEMESTRE DE 2021 E 2022 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.769/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.ºA, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância – Revisão, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 1.º semestre dos anos 2021 e 2022, verificando-se que alguns requerentes não apresentaram documentação que permite a continuidade da atribuição do referido apoio.-----

---- Termina a propor que seja revogada aquela atribuição aos requerentes que identifica. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS TITULARES DAS CANDIDATURAS DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA E AINDA DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAREM-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal**14.15. REGISTO N.º 55.006/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.006/2023, do **Serviço de Saúde e Ação Social**, que seguidamente se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte: -----

| N.º | MGD/Processo | Identificação do Requerente | Parecer Técnico | Rendimento per capita | Valor a atribuir | Proposta de decisão |
|-----------------|-------------------------|-------------------------------------|--|-----------------------|------------------|---------------------|
| NAT 77/2023 | E - 31660/2023 | Gilda dos Santos Pereira Dias | Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º. | 231,58€ | 700€ | Deferir |
| | 2023/650.10.20 9/65 | NIF: 236951548 | | | | |
| NAT 87/2023 | E - 40453/2023 | Ana Filipa Arrojado Ramalho | Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do concelho de Ourém, pelo que terá “... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito”. | 444,13€ | 450€ | Deferir |
| | 2023/650.10.20 9/93 | NIF: 247563633 | | | | |
| NAT 99/2023 | E - 47918/2023 | Anita Vieira Tomás | Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º. Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor “... <i>de que prescinde do apoio em prol do requerente.</i> ”, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º. | 188,10€ | 700€ | Deferir |
| | 2023/650.10.20 9/106 | NIF: 217203515 | | | | |
| NAT 102/2023 | E - 45952/2023 | Verónica Alexandra Pereira Rasteiro | Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. | 438,03€ | 500,00€ | Deferir |
| | 2023/650.10.20 9/107 | NIF: 244068089 | | | | |
| NAT 103/2023 | E - 45954/2023 | Tânia Reis Gonçalves | Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do concelho de Ourém, pelo que terá “... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito”. | 548,29€ | 450,00€ | Deferir |
| | 2023/650.10.20 9/108 | NIF: 244068089 | | | | |
| NAT 106/2023 | E - 47928/2023 | Joelma Plínio Santos | Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do concelho de Ourém, pelo que terá “... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito”. | 470,55€ | 450,00€ | Deferir |
| | 2023/650.10.20 9/109 | NIF: 293937044 | | | | |



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

| | | | | | | |
|-----------------|-------------------------|---------------------------------|---|---------------------------------|------|---------|
| NAT 107/2023 | E - 54323/2023 | Tânia Gonçalves Neves | Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. | 856,82€ | 500€ | Deferir |
| | 2023/650.10.20 9/111 | NIF: 243901321 | | | | |
| NAT 108/2023 | E - 48398/2023 | Paula Sofia Oliveira Felicidade | Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. | Modalidade valor mais reduzido. | 500€ | Deferir |
| | 2023/650.10.20 9/110 | NIF: 230445357 | | | | |

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

| NAT | Valor do Apoio por Ano | 1.ª, 3.ª e 5.ª tranches | | 2.ª, 4.ª e 6.ª tranches | | Proposta de penalização |
|-----------------|------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|
| | | Valor | Data de pagamento | Valor | Data de pagamento | |
| NAT 77/2023 | 700,00€/ano | 350,00€ | julho /setembro 2023 | 350,00€ | janeiro /março 2024 | ----- |
| | 700,00€/ano | 350,00€ | julho/setembro 2024 | 350,00€ | janeiro /março 2025 | |
| | 700,00€/ano | 350,00€ | julho/setembro 2025 | 350,00€ | janeiro /março 2026 | |
| NAT 87/2023 | 450,00€/ano | 225,00€ | julho /setembro 2023 | 225,00€ | janeiro /março 2024 | ----- |
| | 450,00€/ano | 225,00€ | julho/setembro 2024 | 225,00€ | janeiro /março 2025 | |
| | 450,00€/ano | 225,00€ | julho/setembro 2025 | 225,00€ | janeiro /março 2026 | |
| NAT 99/2023 | 700,00€/ano | 350,00€ | julho /setembro 2023 | 350,00€ | janeiro /março 2024 | ----- |
| | 700,00€/ano | 350,00€ | julho/setembro 2024 | 350,00€ | janeiro /março 2025 | |
| | 700,00€/ano | 350,00€ | julho/setembro 2025 | 350,00€ | janeiro /março 2026 | |
| NAT 102/2023 | 500,00€/ano | 250,00€ | julho /setembro 2023 | 250,00€ | janeiro /março 2024 | ----- |
| | 500,00€/ano | 250,00€ | julho/setembro 2024 | 250,00€ | janeiro /março 2025 | |
| | 500,00€/ano | 250,00€ | julho/setembro 2025 | 250,00€ | janeiro /março 2026 | |
| NAT 103/2023 | 450,00€/ano | 225,00€ | julho /setembro 2023 | 225,00€ | janeiro /março 2024 | ----- |
| | 450,00€/ano | 225,00€ | julho/setembro 2024 | 225,00€ | janeiro /março 2025 | |
| | 450,00€/ano | 225,00€ | julho/setembro 2025 | 225,00€ | janeiro /março 2026 | |
| NAT 106/2023 | 450,00€/ano | 225,00€ | julho /setembro 2023 | 225,00€ | janeiro /março 2024 | ----- |
| | 450,00€/ano | 225,00€ | julho/setembro 2024 | 225,00€ | janeiro /março 2025 | |
| | 450,00€/ano | 225,00€ | julho/setembro 2025 | 225,00€ | janeiro /março 2026 | |
| NAT 107/2023 | 500,00€/ano | 250,00€ | julho /setembro 2023 | 250,00€ | janeiro /março 2024 | ----- |
| | 500,00€/ano | 250,00€ | julho/setembro 2024 | 250,00€ | janeiro /março 2025 | |
| | 500,00€/ano | 250,00€ | julho/setembro 2025 | 250,00€ | janeiro /março 2026 | |
| NAT 108/2023 | 500,00€/ano | 250,00€ | julho /setembro 2023 | 250,00€ | janeiro /março 2024 | ----- |
| | 500,00€/ano | 250,00€ | julho/setembro 2024 | 250,00€ | janeiro /março 2025 | |
| | 500,00€/ano | 250,00€ | julho/setembro 2025 | 250,00€ | janeiro /março 2026 | |

---- Face ao exposto, propõe-se: -----
a) deferir as candidaturas; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----
- À consideração superior.”. -----
- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR. -----

14.16. REGISTO N.º 55.466/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.466/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a transcrever: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte: -----

| N.º | MGD/Processo | Identificação do Requerente | Parecer Técnico | Rendimento <i>per capita</i> | Valor a atribuir | Proposta de decisão |
|---------------------|-------------------------|--|---|------------------------------|------------------|---------------------|
| NAT 110/20 23 | E – 51659/2023 | Daniela Pereira Reis | - Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. | 873,96€ | 500€ | Deferir |
| | 2023/650.10.20 9/112 | NIF: 232188270 | | | | |
| NAT 111/20 23 | E – 54170/2023 | Sara Isabel Gonçalves Costa | - Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou o acordo sobre o exercício das responsabilidades parentais, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º. | 401,35€ | 500€ | Deferir |
| | 2023/650.10.20 9/115 | NIF: 248174177 | | | | |
| NAT 112/20 23 | E – 54630/2023 | Andreia Gonçalves Lourenço | - Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. | 621,93 | 500€ | Deferir |
| | 2023/650.10.20 9/112 | NIF: 248175742 | | | | |
| NAT 114/20 23 | E – 54947/2023 | Andreia Filipa Ferreira Frazão Pereira | - Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá “... uma | 494,09€ | 450€ | Deferir |
| | 2023/650.10.20 9/114 | NIF: 272853453 | | | | |



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

| | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|
| | | | redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito". | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

| NAT | Valor do Apoio por Ano | 1.ª, 3.ª e 5.ª tranches | | 2.ª, 4.ª e 6.ª tranches | | Proposta de penalização |
|--------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|
| | | Valor | Data de pagamento | Valor | Data de pagamento | |
| NAT 110/2023 | 500,00€/ano | 250,00€ | janeiro /março 2024 | 250,00€ | julho /setembro2024 | |
| | 500,00€/ano | 250,00€ | janeiro /março 2025 | 250,00€ | julho/setembro 2025 | |
| | 500,00€/ano | 250,00€ | janeiro /março 2026 | 250,00€ | julho/setembro 2026 | |
| NAT 111/2023 | 500,00€/ano | 250,00€ | janeiro /março 2024 | 250,00€ | julho /setembro2024 | |
| | 500,00€/ano | 250,00€ | janeiro /março 2025 | 250,00€ | julho/setembro 2025 | |
| | 500,00€/ano | 250,00€ | janeiro /março 2026 | 250,00€ | julho/setembro 2026 | |
| NAT 112/2023 | 500,00€/ano | 250,00€ | janeiro /março 2024 | 250,00€ | julho /setembro2024 | |
| | 500,00€/ano | 250,00€ | janeiro /março 2025 | 250,00€ | julho/setembro 2025 | |
| | 500,00€/ano | 250,00€ | janeiro /março 2026 | 250,00€ | julho/setembro 2026 | |
| NAT 114/2023 | 450,00€/ano | 225,00€ | janeiro /março 2024 | 225,00€ | julho /setembro2024 | |
| | 450,00€/ano | 225,00€ | janeiro /março 2025 | 225,00€ | julho/setembro 2025 | |
| | 450,00€/ano | 225,00€ | janeiro /março 2026 | 225,00€ | julho/setembro 2026 | |

---- Face ao exposto, propõe-se: -----

- a) deferir as candidaturas; -----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----

---- À consideração superior,". -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----
---- Ourém, Divisão de Gestão Financeira, 03 de julho de 2023.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 03/07/2023**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

- 1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 19 de junho de 2023
- 1.1.2. Registo n.º 55.773/2023 – Relatório de deslocação a Israel
- 1.1.3. Registo n.º 57.680/2023 – Minuta de acordo de cedência gratuita de terreno
- 1.1.4. Registo n.º 57.684/2023 – Minuta de acordo de cedência gratuita de terreno

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

- 1.2.1. Registo n.º 54.667/2023 – Feirourém 2023 – Resultados de bilheteira

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

- 1.3.1. Registo n.º 52.646/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia
- 1.3.2. Registo n.º 53.294/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

- 2.0.1. Registo n.º 54.367/2023 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo”
- 2.0.2. Registo n.º 56.170/2023 – Proposta de alienação de veículo em fim de vida
- 2.0.3. Registo n.º 16.068/2023 – Acidente de viação – Pedido de indemnização
- 2.0.4. Registo n.º 54.366/2023 – Rescisão do contrato com a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama
- 2.0.5. Registo n.º 55.753-A/2023 – Aditamento ao protocolo com o Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 23.669/2023 – “P121/2023 – Aquisição de Solução Global de Segurança Informática (Cibersegurança) que inclui Firewalls, Concentrador de VPNs, Reverse Proxy e WAF, Antivírus, Antimalware”

2.1.2. Registo n.º 95.282-A/2022 – Grupo Desportivo Sandoeirense – Proposta de protocolo

2.1.3. Registo n.º 41.645-A/2023 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Proposta de protocolo

2.1.4. Registo n.º 38.240-A/2023 – Adenda ao protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial de Gondemaria

2.1.5. Registo n.º 14.729/2023 – “P038/2017 – Requalificação urbana em Cova da Iria, no âmbito do Centenário das Aparições” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.6. Registo n.º 41.079/2023 – “P016/2021 – Arranjos vários no Centro Escolar de N.ª Sr.ª das Misericórdias – Vilar dos Prazeres – Ourém” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.7. Registo n.º 44.003/2023 – “P123/2023 – Contratação de Técnico Especialista Nadador Salvador, por um período de 12 meses”

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 54.449/2023 – Publicidade – Pedido de pagamento das taxas em prestações

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 65.662/2020 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 22.809/2021 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 23.490/2021 – Pedido de materiais

4.4. Registo n.º 29.717/2021 – Pedido de materiais

4.5. Registo n.º 56.655/2021 – Pedido de materiais

4.6. Registo n.º 88.525/2022 – Pedido de materiais

4.7. Registo n.º 539/2023 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.8. Registo n.º 3493/2023 – Pedido de materiais

4.9. Registo n.º 9561/2023 – Pedido de materiais

4.10. Registo n.º 19.305/2023 – Pedido de materiais

4.11. Registo n.º 24.532/2023 – Pedido de materiais

4.12. Registo n.º 28.898/2023 – Pedido de materiais

4.13. Registo n.º 36.665/2023 – “P111/2020 – Beneficiação viária de várias ruas na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais” – Cálculo de revisão de preços definitiva

4.14. Registo n.º 46.121/2023 – “P090/2020 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Estrada do Moinho/Estrada do Covão (troço) – Freguesia de Urqueira – Ourém” – Cálculo de revisão de preços definitiva

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 36.757/2023 – Pedido de destaque

5.2. Registo n.º 40.471/2023 – Pedido de destaque

5.3. Registo n.º 99.526/2022 – Pedido de destaque

5.4. Registo n.º 37.562/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.5. Registo n.º 40.017/2023 – Licenciamento de Operação Urbanística

5.6. Registo n.º 39.373/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.7. Registo n.º 48.621/2023 – Instituto das Filhas de Santa Maria de Leuca – Pedido de isenção de taxas

5.8. Registo n.º 83.852/2022 – Segurança e salubridade públicas

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 23.657/2023 – Devolução de caução

6.2. Registo n.º 48.399/2023 – B Ballet – Escola de Dança – Transferência de verba

6.3. Registo n.º 55.195/2023 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Transferência de verba



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 42.741/2023 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

7.2. Registo n.º 42.744/2023 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

7.3. Registo n.º 45.274/2023 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 44.694/2023 – Pedido de reconhecimento de interesse público de carácter estratégico

8.2. Registo n.º 54.949/2023 – Campanha “Voucher de Natal Estudante” – Pagamentos – 5.ª fase

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

9.1. Registo n.º 55.341/2023 – Pedido de devolução de verba

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

10.1. Registo n.º 84.876/2022 – Elaboração do Plano Municipal de Ação Climática – Criação de uma equipa de trabalho

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

11.1. Registo n.º 28.345/2023 – “P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda” – Primeira revisão de preços provisória

11.2. Registo n.º 57.242/2023 – “P226/2022 – Requalificação do Espaço Envolvente da Casa Mortuária em Seiça” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

11.3. Registo n.º 57.259/2023 – “P067/2023 – Trabalhos de Valorização do Parque Natureza do Agroal” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

12. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

12.1. Registo n.º 48.588/2023 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

12.2. Registo n.º 53.414/2023 – Santos Populares – Licenciamento de fogueira



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

13.1. Registo n.º 27.864/2023 – Cessão da exploração do bar/cafetaria das Piscinas Municipais de Ourém – Relatório final

13.2. Registo n.º 55.135/2023 – Cessão da exploração do bar/cafetaria das Piscinas Municipais de Ourém – Devolução de caução

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

14.1. Registo n.º 54.777/2023 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos

14.2. Registo n.º 52.748/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

14.3. Registo n.º 54.795/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

14.4. Registo n.º 54.998/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

14.5. Registo n.º 55.254/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

14.6. Registo n.º 56.044/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

14.7. Registo n.º 51.704/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.8. Registo n.º 51.727/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.9. Registo n.º 51.729/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.10. Registo n.º 53.302/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.11. Registo n.º 53.304/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.12. Registo n.º 53.305/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.13. Registo n.º 53.310/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.14. Registo n.º 54.769/2023 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação de processos – 1.º semestre de 2021 e 2022

14.15. Registo n.º 55.006/2023 – Apoio à natalidade e à infância

14.16. Registo n.º 55.466/2023 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ourém, 28 de junho de 2023

A Vice-Presidente da Câmara



Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa